

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200 E-mail: camposnovos@camposnovos.sc.gov.br Site: /www.camposnovos.sc.	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 379/2025
	Processo Administrativo: N/A Contrato: 91/2025 Sequencial do Contrato: 11984 Aditivo: N/A Data da Contratação: 24/01/2025 Data da Solicitação: 24/01/2025

AUTORIZADA por CLARICE APARECIDA FAGUNDES

Data da tramitação: 24/01/2025

Fornecedor: FEDERACAO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA **Telefone(s): 4836587109**
CPF/CNPJ: 53.500.292/0001-98
Endereço: JORGE LACERDA, 1613, CENTRO - 88750-000, BRAÇO DO NORTE - SC
E-mail: societario3@r4solucoescontabeis.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0902700027 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: Pagamento de Anuidade e Taxas para Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina 2025.
Observações:
Empenho: 451
Despesas:
158 - 09.027.27.812.0011.2039.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Desdobramento : 3.3.90.47.10.00.00.00
Recurso : 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	Taxas de inscrição na Federação de Bocha Rafa Volo Feminino categorias (Livre, Sub 18 e acima de 60 anos) para o ano de 2025, anuidade e Filiação incluso. - Taxas de inscrição na Federação de Bocha Rafa Volo Feminino categorias (Livre, Sub 18 e acima de 60 anos) para o ano de 2025, anuidade e Filiação incluso.		2.500,0000	2.500,00
2	1,000	UN	Taxas de inscrição na Federação de Bocha Rafa Volo Masculino categorias (Livre, Sub 18 e acima de 60 anos) para o ano de 2025, anuidade e Filiação incluso. - Taxas de inscrição na Federação de Bocha Rafa Volo Masculino categorias (Livre, Sub 18 e acima de 60 anos) para o ano de 2025, anuidade e Filiação incluso.		3.500,0000	3.500,00
					Total	6.000,00

Campos Novos/SC, 24 de Janeiro de 2025

Clarice Aparecida Fagundes
 Diretora de Compras
 CPF: 753.801.969-34
CLARICE APARECIDA FAGUNDES
 Assinatura e Carimbo do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC
 CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200
 E-mail: camposnovos@camposnovos.sc.gov.br Site: https://www.camposnovos.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 130/2025

Solicitante:	André Gonçalves	Data da Solicitação:	23/01/2025
Organograma:	0902700027 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Local de Entrega:	GINASIO DE ESPORTES HUMBERTO CALGARO		
Objeto:	Pagamento de Anuidade e Taxas para Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina 2025.		
Justificativa:	A solicitação de compra Nr: 130/ 2025, é referente ao Pagamento de inscrição Anuidade e Taxas para Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina masculino e feminino 2025, estadual.		
Observações:	DOT: 158		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	11901135275-1	1,00	UN	Taxas de inscrição na Federação de Bocha Rafa Volo Feminino categorias (Livre, Sub 18 e acima de 60 anos) para o ano de 2025, anuidade e Filiação incluso.	2.500,0000	2.500,00
2	11901135276-1	1,00	UN	Taxas de inscrição na Federação de Bocha Rafa Volo Masculino categorias (Livre, Sub 18 e acima de 60 anos) para o ano de 2025, anuidade e Filiação incluso.	3.500,0000	3.500,00
Preço Total:						6.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Elison Antunes Kunen

Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 060.211.163-25

Campos Novos, 23 de Janeiro de 2025.

Assinante

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE BAIXO VALOR**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto pagamento de taxas de inscrição das equipes de bocha de Campos Novos, para participar da Federação de Bocha Rafa Volo Feminino e Masculino no ano de 2025.

1.2. Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

1.2.1. A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Taxas de inscrição na Federação de Bocha Rafa Volo Feminino categorias (Livre, Sub 18 e acima de 60 anos) para o ano de 2025, anuidade e Filiação incluso.	UND	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	Taxas de inscrição na Federação de Bocha Rafa Volo Masculino categorias (Livre, Sub 18 e acima de 60 anos) para o ano de 2025, anuidade e Filiação incluso.	UND	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

1.2.2. O quantitativo estimado foi definido com base no número de atletas inscritos como segue no cronograma da Federação Catarinense de Bocha 2025 (FEBOSC), em anexo;

1.3. Da classificação do objeto

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.

1.3.2. O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



- 2.1. A presente contratação tem como justificativa pagamento da inscrição da equipe, filiação e Taxa de anuidade na Federação de Bocha Rafa Volo de Campos Novos, para participar da Federação de Bocha Rafa Volo no ano de 2025, categoria estadual.
- 2.2. O procedimento de contratação não será realizado na forma eletrônica, tendo em vista que se trata de contratação com valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral ou pequenos serviços imediatos. Em razão do baixo valor e baixa complexidade da contratação, justifica-se adoção de procedimento simplificado, com vistas a dar maior celeridade à contratação e de reduzir os custos da administração com a realização do processo de contratação.
- 2.3. Nos termos do §5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 5º do Decreto Municipal nº 9.555/2024, a análise jurídica é dispensada para o presente procedimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pagamento da Taxa de anuidade na Federação de Bocha Rafa Volo de Campos Novos, só pode ser feito por meio de compra direta devido a não ser um objeto que necessite de um pregão ou registro de preço, pelo baixo valor e também por a Federação de Bocha Rafa Volo, reger o estado de Santa Catarina;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal nº 9.384/2023, quais sejam:
- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
 - b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
 - c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
 - d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
 - f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
 - g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.2. Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA

- a. Responsabilizar-se pela organização dos campeonatos da Federação de Bocha Rafa Volo no ano de 2025;
- b. Responsabilizar-se pelos árbitros que realizarão os campeonatos dentro e fora de casa;
- c. Disponibilizar pistas de qualidade para o bom andamento da competição;
- d. Equipe organizadora deve chegar uma hora antes dos campeonatos para organização das sumulas numeração e aquecimento das equipes;

5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos prazos de inscrições estabelecidos;
- b. Efetuar o pagamento no valor correspondente a relação de taxas fixadas pela Federação de Bocha Rafa Volo, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- c. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a prestação do serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 9.386/2023, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.
- 6.2. A fiscalização desta contratação será realizada pelo servidor André Gonçalves.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em até 03 dias uteis antes do final das inscrições;
- 7.2. A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES

Fornecedor Selecionado: Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina.

Justificativa da Escolha do Fornecedor: A Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina presta serviços no ramo de atividade do serviço a ser prestado, atendeu todas as condições de habilitação.

Valor total da contratação: R\$ 6.000,00.

Justificativa do Preço: O preço a ser pago é compatível com o praticado pelo mercado e foi obtido por meio de ofício, conforme segue em anexo.

Declaro para os devidos fins ter observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Autorizo a realização da contratação nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Campos Novos, 23 de janeiro de 2025.

Elison Antunes Kunen

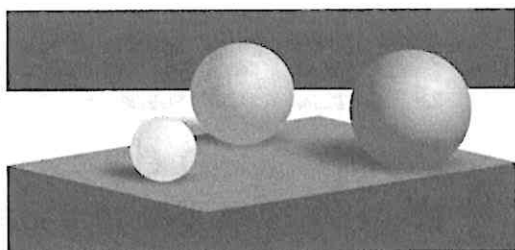
Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 060.211.169-25



Elison Antunes Kunen

Secretário (a) de Esporte e Lazer



FEBOSC

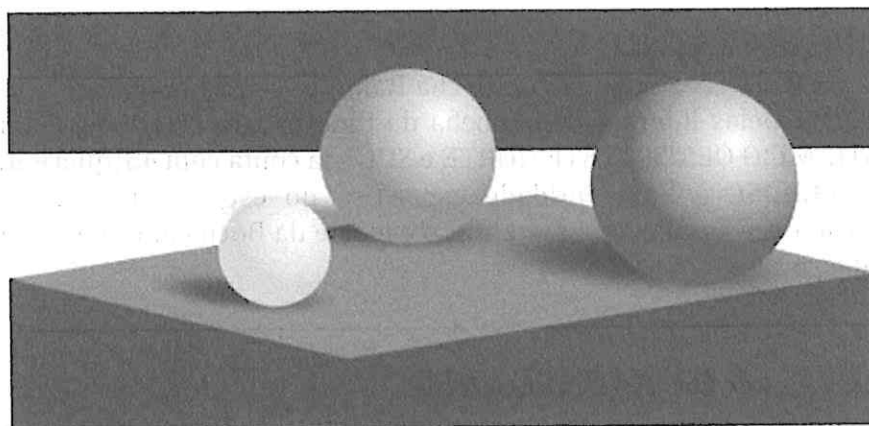
Federação de Bocha
Rafa Volo de Santa Catarina

PROJETO

Nossa BOCHA!

Nos JOGUINHOS ABERTOS de SANTA CATARINA

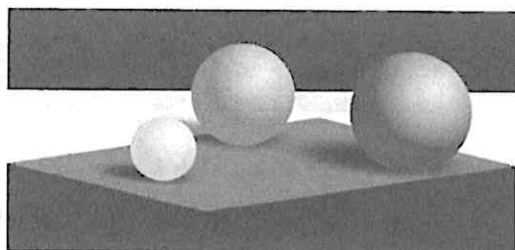
FEBOSC



Federação de Bocha
Rafa Volo de Santa Catarina

FEBOSC FEMININO 2025

Novembro/2024.



FEBOSC

Federação de Bocha
Rafa Volo de Santa Catarina

<i>DIAS</i>	<i>MÊS</i>	<i>CAMPEONATOS</i>
6 a 8	JUNHO	Jogos Regionais – Naípe Feminino – REGIÃO SUL
13 a 15	JUNHO	Jogos Regionais – Naípe Feminino – REGIÃO MEIO OESTE
20 a 22	JUNHO	Jogos Regionais – Naípe Feminino – REGIÃO LESTE NORTE
27 a 29	JUNHO	Jogos Regionais – Naípe Feminino – REGIÃO MEIO OESTE
<i>DIAS</i>	<i>MÊS</i>	<i>CAMPEONATOS</i>
11 a 13	JULHO	3ª Etapa do CATARINENSE DE JOVENS – Sub 18 Feminino
18 a 20	JULHO	2ª Copa Barriga Verde de Equipes – Naípe Feminino
<i>DIAS</i>	<i>MÊS</i>	<i>CAMPEONATOS</i>
12 a 14	Setembro	1º Catarinense da Divisão Especial – Naípe Feminino
<i>DIAS</i>	<i>MÊS</i>	<i>CAMPEONATOS</i>
1 e 2	Novembro	2º BOLIM DE OURO Individual FEM
7 a 9	Novembro	Etapa FINAL – Catarinense de Menores FEMININO
<i>Nº</i>	<i>MÊS</i>	<i>CAMPEONATOS</i>
12 a 14	Dezembro	1º CATARINENSE DE DUPLAS MISTAS

4. DOS INVESTIMENTOS do Projeto FEMININO 2025

Tudo incluso:

1. Filiação;
2. Anuidade;
3. Inscrição de até:
 - 3.1 Categoria Livre até 5(cinco) atletas;
 - 3.2 Categoria Sub 18 até 4(quatro) atletas;
 - 3.3 Categoria acima 60 anos inscrição livre;
4. Participação Livre em todas competições.

VALOR TOTAL = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

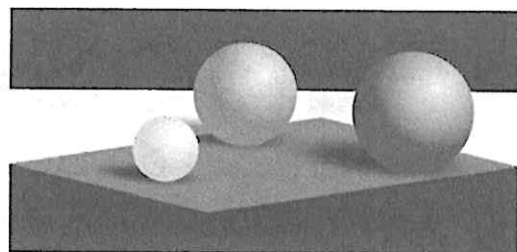
IMPORTANTE CONHECER OS DADOS:

Em 2025 a FEBOSC oferece 16(dezesseis) campeonatos, então R\$ 2.500,00 divididos por 16 teremos uma média de R\$ 416,75 por competição e se falarmos que em média serão 5(cinco) atletas inscritas por equipe participante, calculando isso, serão R\$ 83,35 divididos por 5, o investimento aproximado de cada agremiação será de R\$ 16,67 por atleta nas competições.

5. PRAZO DE PAGAMENTO:

5.1 Dia 14 de março de 2025 – sexta-feira.

OBS: Salvo seja apresentado empenho específico da prefeitura.



FEBOSC

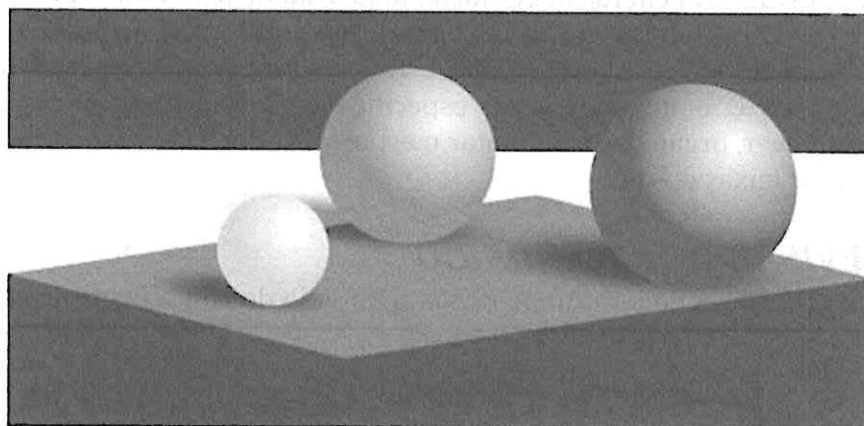
Federação de Bocha
Rafa Volo de Santa Catarina

PROJETO

Nossa BOCHA!

Nos JOGUINHOS ABERTOS de SANTA CATARINA

FEBOSC

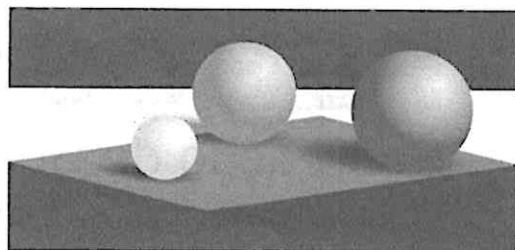


Federação de Bocha
Rafa Volo de Santa Catarina

FEBOSC MASCULINO 2025

Novembro/2024.

Avenida Jorge Lacerda, 958 – Bairro Centro - CEP: 88.750-000 - Braço do Norte
E-mail: contato.febosc@gmail.com / watsapp: (48) 99169-1474



FEBOSC

Federação de Bocha

Rafa Volo de Santa Catarina

MÊS	CAMPEONATOS
JUNHO	Jogos Regionais – Naípe Masculino – REGIÃO LESTE NORTE
JUNHO	Jogos Regionais – Naípe Masculino – REGIÃO MEIO OESTE
MÊS	CAMPEONATOS
JULHO	3ª Etapa do CATARINENSE DE JOVENS – Sub 18 M/F
JULHO	2ª Copa Barriga Verde de Equipes – Naípe Masculino
MÊS	CAMPEONATOS
AGOSTO	2º Catarinense da 3ª Divisão – Naípe Masculino
AGOSTO	2º Catarinense da 2ª Divisão – Naípe Masculino
AGOSTO	2º Catarinense da 1ª Divisão – Naípe Masculino
MÊS	CAMPEONATOS
Setembro	1º Catarinense da Divisão Especial – Naípe Masculino
MÊS	CAMPEONATOS
Novembro	6º BOLIM DE OURO Individual Naípe MASCULINO
Novembro	Etapa FINAL – Catarinense de Menores Naípe MASCULINO
MÊS	CAMPEONATOS
Dezembro	1º CATARINENSE DE DUPLAS MISTAS

4. DOS INVESTIMENTOS do Projeto MASCULINO 2025

Tudo incluso:

1. Filiação;
2. Anuidade;
3. Inscrição de até:
 - 3.1 Categoria Livre até 5(cinco) atletas;
 - 3.2 Categoria Sub 18 até 4(quatro) atletas;
 - 3.3 Categoria acima 60 anos inscrição livre;
4. Participação Livre em todas competições.

VALOR TOTAL = R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

IMPORTANTE CONHECER OS DADOS:

Em 2025 a FEBOSC oferece 19(dezenove) campeonatos, então R\$ 3.500,00 divididos por 19 teremos uma média de R\$ 184,21 por competição e se falarmos que em média serão 5(cinco) atletas inscritos por equipe participante, calculando isso, serão R\$ 184,21 divididos por 5, o investimento aproximado de cada agremiação será de R\$ 36,84 por atleta nas competições.

5. PRAZO DE PAGAMENTO:

5.1 Dia 14 de março de 2025 – sexta-feira.

OBS: Salvo seja apresentado empenho específico da prefeitura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEDERACAO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 53.500.292/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:57 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **0C28.690B.452C.A73B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.500.292/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2023
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEBOSC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JORGE LACERDA	NÚMERO 958	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRACO DO NORTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.FEBOSC@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9169-1474	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2024 às 17:54:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDERACAO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.500.292/0001-98

Certidão nº: 80631720/2024

Expedição: 22/11/2024, às 17:48:47

Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDERACAO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.500.292/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FEDERACAO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA**

CNPJ/CPF: **53.500.292/0001-98**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140271171635**

Data de emissão: **29/08/2024 06:51:00**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/11/2024 17:43:52

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3282765
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA

Raiz do CNPJ: 53.500.292

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : AV. JORGE LACERDA, 958 - CENTRO

Certidão emitida às 16:35 de 25/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Norberto Schlickmann - CPF:

***.498.179.**  Ouro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2024 DA FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA – FEBOSC

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 09 de maio de 2024 às 20:00 horas, na sede social da Federação de Bocha Rafa Volo De Santa Catarina – FEBOSC, localizada no Município de Braço do Norte, Rua Jorge Lacerda, 1613, Sala 14, Bairro Centro, CEP 88750-000, no Estado de Santa Catarina, por meio de convocação realizada pelo Presidente nos termos do Estatuto Social, reuniram-se os associados, em primeira chamada, para tratarem da pauta definida na Ordem do Dia. **II. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (a) a alteração do endereço da sede da Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; (b) a consolidação do Estatuto Social da Federação. **III. DELIBERAÇÕES:** Após avaliar as matérias constantes da “Ordem do Dia”, por unanimidade foi deliberado no seguinte sentido: (i) aprovar a alteração da sede da Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, até então localizada na Rua Jorge Lacerda, nº 1613, Sala 14, bairro Centro, Município de Braço do Norte, CEP 88750-000, Estado de Santa Catarina, para a Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 958, bairro Centro, Município de Braço do Norte, CEP 88750-000, Estado de Santa Catarina; (ii) consignar que a redação do artigo 1º, caput, do Estatuto Social, em razão da deliberação acima, vigorará da seguinte forma: “Art. 1º – A entidade FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA, fundada em 28 de outubro de 2023, com foro e sede na cidade de Braço do Norte – Santa Catarina, com endereço na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 958, bairro Centro, CEP: 88750-000, tendo como área de abrangência o Território Catarinense. Autônoma, apolítica, integrada pelas entidades oficiais a ela filiadas, constitui o órgão do Esporte da Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, quer interna, quer externamente, assim reconhecido pelas suas filiadas.”; (iii) consolidar o estatuto social, em razão da alteração acima mencionada. **IV. QUÓRUM E EDITAL:** O quórum foi observado e o edital foi devidamente publicado. **V. ESPECIFICIDADE DA ASSEMBLÉIA:** Nos termos do artigo 59, parágrafo único, do Código Civil, a presente assembleia é específica para alterar o Estatuto Social, nos termos da “Ordem do Dia” e “Deliberações”. **VI. JUSTIFICATIVA DA ASSEMBLÉIA:** A justificativa para a presente assembleia extraordinária é a urgência e a necessidade de tratar dos temas especificados na “Ordem do Dia”, os quais não podem aguardar até a próxima assembleia ordinária. **VII. MANDATO VIGENTE:** A diretoria está com o mandato regularmente vigente, nos termos do Estatuto Social. **VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. A presente ATA foi lavrada pelo Secretário, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelos sócios presentes.

Rafael Vanz Borges
Presidente da FEBOSC

Edmilson Paulo Mores
Secretário da FEBOSC

Instituto Adesc - CNPJ: 10.809.160/0001-30
Presidente: José Luiz Vieira Rafael

ATA DA FEBOSC 01-2024.pdf

Documento número #0be754a0-8439-47d8-8af9-52fac54f76ef

Hash do documento original (SHA256): 8dcab8054411949c41a45c04ae4af39fbb9a4922c2fd597f3167908b0c338628

Assinaturas

- ✓ **LUPERCIO BECKER**
CPF: 753.495.319-72
Assinou como presidente em 10 mai 2024 às 13:36:46
- ✓ **LUPERCIO BECKER**
CPF: 753.495.319-72
Assinou para aprovar em 10 mai 2024 às 13:36:46
- ✓ **EDMILSON PAULO MORES**
CPF: 001.115.319-93
Assinou como secretário(a) em 10 mai 2024 às 13:01:26
- ✓ **JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL**
CPF: 004.951.069-09
Assinou como presidente em 10 mai 2024 às 12:00:43
- ✓ **JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL**
CPF: 004.951.069-09
Assinou para aprovar em 10 mai 2024 às 12:00:43
- ✓ **RAFAEL VANZ BORGES**
CPF: 791.918.199-20
Assinou para aprovar em 10 mai 2024 às 12:07:58
- ✓ **EMILSON OLIVEIRA CHAGAS**
CPF: 031.567.909-31
Assinou como presidente em 10 mai 2024 às 12:01:46
- ✓ **EMILSON OLIVEIRA CHAGAS**
CPF: 031.567.909-31
Assinou para aprovar em 10 mai 2024 às 12:01:46

Documento assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO-02181429944, Nº 2.200/01, Art. 10º, § 1º e Prov. TJ-SC 19/2016, Art. 2º, § 1ºData: 28/05/2024
Pag.: 3 / 22
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance

10 mai 2024, 11:52:08 Operador com email juliana@alfablu.com.br na Conta 49f03469-6414-4d6b-bc04-f4c83966c050 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelvanzborges@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL VANZ BORGES, CPF 791.918.199-20 e Telefone celular *****5050, com hash prefixo 63ba60(...).

10 mai 2024, 11:52:08 Operador com email juliana@alfablu.com.br na Conta 49f03469-6414-4d6b-bc04-f4c83966c050 adicionou à Lista de Assinatura: adenilsooldoni@yahoo.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADENILSO OLDONI, CPF 710.423.269-91 e Telefone celular *****6266, com hash prefixo 90e8a5(...).

10 mai 2024, 11:52:08 Operador com email juliana@alfablu.com.br na Conta 49f03469-6414-4d6b-bc04-f4c83966c050 adicionou à Lista de Assinatura: adenilsooldoni@yahoo.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADENILSO OLDONI, CPF 710.423.269-91 e Telefone celular *****6266, com hash prefixo 90e8a5(...).

10 mai 2024, 11:52:08 Operador com email juliana@alfablu.com.br na Conta 49f03469-6414-4d6b-bc04-f4c83966c050 adicionou à Lista de Assinatura: paulopele72@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO CESAR PEDRO ALVES, CPF 019.738.159-66 e Telefone celular *****4854, com hash prefixo 0af3d8(...).

10 mai 2024, 11:52:08 Operador com email juliana@alfablu.com.br na Conta 49f03469-6414-4d6b-bc04-f4c83966c050 adicionou à Lista de Assinatura: paulopele72@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO CESAR PEDRO ALVES, CPF 019.738.159-66 e Telefone celular *****4854, com hash prefixo 0af3d8(...).

10 mai 2024, 11:52:08 Operador com email juliana@alfablu.com.br na Conta 49f03469-6414-4d6b-bc04-f4c83966c050 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelvanzborges@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL VANZ BORGES, CPF 791.918.199-20 e Telefone celular *****5050, com hash prefixo 63ba60(...).

10 mai 2024, 11:52:08 Operador com email juliana@alfablu.com.br na Conta 49f03469-6414-4d6b-bc04-f4c83966c050 adicionou à Lista de Assinatura: zezevieira09@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL, CPF 004.951.069-09 e Telefone celular *****7073, com hash prefixo 267cc6(...).

10 mai 2024, 11:52:08 Operador com email juliana@alfablu.com.br na Conta 49f03469-6414-4d6b-bc04-f4c83966c050 adicionou à Lista de Assinatura: zezevieira09@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL, CPF 004.951.069-09 e Telefone celular *****7073, com hash prefixo 267cc6(...).

10 mai 2024, 12:01:51 JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****7073, com hash prefixo 267cc6(...). CPF informado: 004.951.069-09. IP: 168.196.82.50. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 12:04:13 EMILSON OLIVEIRA CHAGAS assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via SMS *****6386, com hash prefixo 934682(...). CPF informado: 031.567.909-31. IP: 191.253.40.229. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 12:04:13 EMILSON OLIVEIRA CHAGAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****6386, com hash prefixo 934682(...). CPF informado: 031.567.909-31. IP: 191.253.40.229. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 12:08:16 RAFAEL VANZ BORGES assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5050, com hash prefixo 63ba60(...). CPF informado: 791.918.199-20. IP: 170.233.213.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.3319259 e longitude -49.0714063. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 12:08:16 RAFAEL VANZ BORGES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5050, com hash prefixo 63ba60(...). CPF informado: 791.918.199-20. IP: 170.233.213.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.3319259 e longitude -49.0714063. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 12:24:20 ADENILSO OLDONI assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via SMS *****6266, com hash prefixo 90e8a5(...). CPF informado: 710.423.269-91. IP: 189.40.71.239. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.9901812 e longitude -51.5587422. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 12:24:20 ADENILSO OLDONI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****6266, com hash prefixo 90e8a5(...). CPF informado: 710.423.269-91. IP: 189.40.71.239. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.9901812 e longitude -51.5587422. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 13:01:54 EDMILSON PAULO MORES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5740, com hash prefixo 4573ef(...). CPF informado: 001.115.319-93. IP: 177.126.22.23. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.3316275 e longitude -49.1831383. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 13:01:54 EDMILSON PAULO MORES assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via SMS *****5740, com hash prefixo 4573ef(...). CPF informado: 001.115.319-93. IP: 177.126.22.23. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.3316275 e longitude -49.1831383. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 13:39:59 LUPERCIO BECKER assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via SMS *****1141, com hash prefixo 4b0b0d(...). CPF informado: 753.495.319-72. IP: 177.51.91.93. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.3270715 e longitude -49.1812602. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mai 2024, 13:39:59 LUPERCIO BECKER assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****1141, com hash prefixo 4b0b0d(...). CPF informado: 753.495.319-72. IP: 177.51.91.93. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.3270715 e longitude -49.1812602. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º – A entidade FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA, fundada em 28 de outubro de 2023, com foro e sede na cidade de Braço do Norte – Santa Catarina, com endereço na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 958, bairro Centro, CEP: 88750-000, tendo como área de abrangência o Território Catarinense. Autônoma, apolítica, integrada pelas entidades oficiais a ela filiadas, constitui o órgão do Esporte da Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, quer interna, quer externamente, assim reconhecido pelas suas filiadas.

§ 1º – A FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA reconhece que o desporto catarinense, no âmbito das práticas formais, é regulado por normas estaduais, nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, as quais são aceitas pela entidade, em função do estabelecido no parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei 9.615, de 24 de março de 1998.

§ 2º – A FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA é entidade estadual representativa das entidades a ela filiadas no esporte da Bocha Catarinense, funciona como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com organização e funcionamento próprio, personalidade e patrimônio distintos de suas filiadas.

Art. 2º – A sociedade tem por fim:

I – Organizar, divulgar e fomentar o esporte da bocha rafa volo, organizar treinos, promover jogos em campeonatos com competições oficiais e não oficiais, a nível, estadual, nacional e internacional. Estruturar escolinhas da modalidade e, enfim, todo e qualquer evento que possa ser vinculado aos esportes individuais e coletivos de alto rendimento bem como o atendimento, parcerias, convênios, junto aos meios ligados a esses esportes tais como Atletas, Clubes, Associações, Ligas, repartições públicas, autarquias ou entidades particulares, sempre no interesse de seus associados, sejam eles pessoas civis ou entidades constituídas, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

II – Estimular e desenvolver todas as atividades que se relacionem com o esporte, descritas no item – I, podendo para esse fim:

- a) Organizar eventos esportivos;
- b) Oferecer cursos para formação de árbitros, formação de treinadores, e formação de atletas e assessores para a modalidade esportiva da bocha rafa volo abrangidas pelo objeto proposto pela entidade em todas as suas especialidades;
- c) Oferecer cursos para formação e aprimoramento técnico e legal de atletas, mantendo sob sua responsabilidade ou em parcerias, escolinhas de formação de jogadores em na modalidade esportiva da bocha rafa volo, constando dela formação de jogadores e jogadoras.
- d) Montar e desmontar canchas para a modalidade esportiva da bocha rafa volo dentro de espaços físicos próprios, alugados ou em parcerias, utilizando de seus meios para classificar e entregar todos os materiais necessários bem como tecnologia e infraestrutura própria para essas obras;
- e) Organizar torneios, realizar cerimoniais de formaturas, organizar e realizar apresentações e shows em datas festivas, para entretenimento dos associados, seus convidados ou de outras entidades por contrato de prestação de serviços;

àqueles relacionados à gestão da FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA, que serão publicadas na íntegra no sítio eletrônico desta.

V – Quando convocado para representar o Estado de Santa Catarina em competições nacionais ou internacionais, comportar-se com normas e atitudes que condizem como um atleta exemplar, bem como com as regras dos campeonatos em disputa inclusive com os exames antidoping.

Art. 11º – Ao associado que infringir as Leis do Estado de Santa Catarina, do País, do Estatuto Social, ou os regulamentos da FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA e dos campeonatos, será aplicado conforme cada caso as seguintes penalidades:

- A) Advertência verbal;
- B) Advertência por escrito com anuência do infrator;
- C) Suspensão por prazo determinado pela Diretoria;
- D) Aplicação de multa pecuniária que pode variar de acordo com a gravidade da infração, de meio salário mínimo até vinte salários mínimos vigentes do Brasil.
- E) Eliminação do quadro associativo.

Art. 12º – A pena de advertência, suspensão ou multa será aplicada pela Diretoria, cabendo recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva da FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA e a exclusão do associado somente por resolução aprovada em Assembleia Geral.

CAPITULO V

DOS PODERES SOCIAIS

I – Assembleia Geral;